



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 422/95
Fls. 05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 68/95

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 23/07/1995
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Reitera solicitação de informações sobre servidores municipais que trabalham na Prefeitura local e que têm grau de parentesco com o Chefe do Poder Executivo.

I. CONSIDERANDO que a resposta ofertada ao quesito nº 1.2. no Pedido de Informações nº 49/95, deste vereador, deixa dúvidas quanto a questão formulada,

II. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

1. Além do servidor público mencionado na resposta ao item 1.2 do Pl 49/95, não existe mais nenhum servidor público que tenha grau de parentesco com o Chefe do Executivo ?

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 1995

a) JOSE SÉRSIO CONTI JUNIOR
Vereador - PSDB



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

68-A

Bragança Paulista, 09 de junho de 1995

Ofício n° CM-129/95

C. M. E. B. P.
 RECEBEM 09/6/95
 AS 17:50 HS
 DEB: me

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 422/95
 Fls. 06
 a) me

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões, 13/6/95
 Presidente da Câmara

Ref.: Pedido de informações n° 68/95

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Pedido de Informações n° 68/95, de autoria do nobre Vereador José Sérgio Conti Júnior, versando sobre servidores municipais com grau de parentesco com o Chefe do Executivo, encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


 Dr. JOSÉ ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 13/6/95
 a) Conti Jr.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

68-B

Bragança Paulista, 01 de junho de 1.995

C. M. E. B. P.	
PROT. DECAL. AG	422, 95
Fis.	07
o)	

DO: DAM

PARA: GABINETE

Senhor Prefeito,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 68/95.

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 68/95, do nobre Vereador José Sergio Conti Júnior, informo à V.Excia., o seguinte:

01 - Sim. Nos termos do título V, capítulo I, do Código Civil Brasileiro, o único parente do Chefe do Executivo é o Dr. Elmir Kalil Abi Chedid, já informado no PI nº 49/95.

Atenciosamente,

SR. YOSHIAKI SHISHIDO

Diretor do DAM

Substituto